# Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### **Portarias**

Port. nº 44/2020- Exonera, a pedido, MARCIA CRISTINA COSTA E COSTA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 45/2020- Nomeia NATHALIA MOREIRA PIRES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marcia Cristina Costa e Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 46/2020- Considera nomeado, a contar de 02/01/2020, JOÃO SOARES DA COSTA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Rio do Ouro, em vaga da exoneração de Geovane Barbosa da Silva, acrescido das gratificações previstas na C.I. nº 01/2009.

Port. nº 47/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2020, BETINA LIMA LOPES DE ARAÚJO do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 48/2020- Considera nomeada, a contar de 01/01/2020, LUCIMAR DE FREITAS CAVALCANTI para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Betina Lima Lopes de Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. nº 49/2020- Considera nomeado, a contar de 01/01/2020, MATEUS DE ARAUJO GUIMARÃES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga da exoneração de Felipe Costa Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

#### Corrigenda

Na Portaria 37/2020, publicada em 10/01/2020, onde se lê: Coordenador, leia-se: Coordenador do ISS e Taxas - COISS, e inclua-se: da Subsecretaria da Receita.

Nas Portarias 28 e 29/2020, publicadas em 09/01/2020, onde se lê: Marco Aurélio de Andrade Pacheco, leia-se: Marcos Aurélio de Andrade Pacheco.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 015/2020- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 427/2019 -Processo nº 020/004480/2019.

#### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSOS Nºs 020/006432, 005741 e 005743/2019- PORTARIAS Nºs 621, 622 e 623/2019- Designar ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário Abono Permanência – 20/6208, 6034/2019 – Indeferido Progressão Funcional – 20/6508/2019 – Indeferido Progressão Funcional – 20/1849/2019 – Deferido Auxilio Natalidade – 20/6290, 6195/2019 – Deferido

Contagem de Licença Prêmio em Dobro - 20/5207/2019 - Deferido

Licença Prêmio – 205841/2019 – Deferido a contar de 02/02 a 31/07/2020 Adicional – 20/6099, 6027/2019 – Deferido

Saldo de Vencimentos - 20/4705/2020 - Deferido

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

# Portaria SMU/SST nº 001, de 03 de janeiro de 2020.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6º, inc. I, alínea "e" e 54, inc. I;

Considerando o processo administrativo 010/003300/2019.

**Art. 1º.** Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo, na Rua Gavião Peixoto,  $n^{\rm o}$  346, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SST nº 002, de 03 de janeiro de 2020.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2 283/05

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando o disposto nos art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN nº 302/2008;

Considerando os processos administrativos 008/006549/2019

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Rua Visconde de Itaboraí, do n.º 348 ao n.º 352, em sentido longitudinal, para 04 veículos, de segunda a sexta, das 07:00 H às 15:00 H.

Art. 2º. Revogar a Portaria SSPTT n.º 74/2006.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

#### Portaria SMU/SST n.º 003, de 08 de janeiro de 2020.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal ro 9.503/97 – Código de Trânsitio Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as obras de macro drenagem na Rua São José, em virtude da urbanização da Comunidade São José;

Considerando o processo administrativo 530/002602/2019 e Comunicação Interna

da Divisão de Planejamento nº 0001/2020; **Considerando** a Portaria SMU/SST n.º 137/2019, que dispõe sobre a alteração de itinerário das linhas de ônibus durante as obras, bem como prevê os desvios e mudancas do trânsito:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Interditar ao tráfego de veículos a Rua São José, no trecho compreendido entre a as ruas Soares de Miranda e Professor José Teles Barbosa, das 07:00 H do dia 11 JAN 2020 às 07:00 H do dia 13 JAN 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

# PORTARIA Nº 001/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições

Art. 1º. Designar a servidora SALETE PERES DE FARIA matrícula nº 42460, como Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2019, instituída pela Portaria nº 03/2019, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração para a gestão do projeto Niterói Esporte e Cidadania - NEC:

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Na Publicação do dia 06/12/2019, inclua-se: Processo nº230000139/2019.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM Nº01, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe acerca da lotação de procurador do município de Niterói.

O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º - Lotar o Procurador do Município. Carlos Eduardo Lima Carlos, matrícula 12420233, no Núcleo de Licitações e Contratos do Gabinete da Procuradoria Geral

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

## RESOLVE:

Atribuir, a contar de 10/01/2020, a Antonio José Barroso Filho, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica de Saúde da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Sylvia Regina da Silva. (PORTARIA FMS/FGA Nº 002/2020)

Dispensar, a contar de 10/01/2020, Sylvia Regina da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica de Saúde da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saide, da função de Chefe do Serviço de Administração. (PORTARIA FMS/FGA № 003/2020)

### COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO **AVISO DE PREGÃO**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

HOSPITALAR - I para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/01/2020 HORA: 10h

PROCESSO Nº: 200/5711/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

# COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

de Niterói-RJ

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/01/2020 HORA: 10h

PROCESSO Nº: 200/5718/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

#### EXTRATO N.º 183/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 23/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Engeplan Construção e Reforma Ltda. ME; OBJETO: O objeto da presente Contrato de obra pública é a contratação de serviços de reforma do PMF Salvador Allende (Atalaia), conforme as especificações constantes do Anexo II (Projeto Básico); Anexo III (Memorial Descritivo); Anexo IV (Planilha Orçamentária) e Anexo V (Cronograma Físico-Financeiro) do Edital; **PRAZO**: Os serviços a serem contratados deverão ser executados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento, pela contratada, da Autorização de Execução emitida pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura/FMS, após a emissão da Nota de Empenho e da assinatura do Contrato; VALOR ESTIMADO: R\$ 245.996,77 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.122.145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138, tendo sido objeto da Nota de Empenho n.º 001277/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/12115/2017; DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

### EXTRATO N.º 184/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 24/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Quimilar Comércio e Serviços Especializados Ltda; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; **PRAZO:** 10 (dez) meses, contados da data do recebimento, pela contratada, da Autorização de Execução emitida pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura/FMS, após a emissão da Nota de Empenho e da assinatura do Contrato; VALOR ESTIMADO: R\$ 95.259,30 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.122.145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 100, tendo sido objeto da Nota de Empenho n.º 001300/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/3900/2019; DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

#### EXTRATO N.º 181/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 20/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Engeplan Construção e Reforma LTDA. ME; **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato de obra pública a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PMF FRANK PAIS GARCIA (CAVALÃO), conforme as especificações constantes do Anexo II (Projeto Básico); Anexo III (Memorial Descritivo); Anexo V(Planilha Orçamentária) e Anexo V (Cronograma Físico-Financeiro) do edital; PRAZO: Os serviços a serem contratados deverão ser executados no máximo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento, pela contratada, da Autorização de Execução emitida pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura/FMS, após a emissão da Nota de Empenho e da assinatura do Contrato; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 222.323,41(duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138, tendo sido objeto da Nota de Empenho n.º 001276/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/9461/2019; DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

n.º 200/9461/2019; **DATA DE ASSINATURA**: 17 de dezembro de 2019. **EXTRATO N.º 182/2019. INSTRUMENTO**: Contrato n.º 22/2019; **PARTES**: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e RTC ENGENHARIA LTDA; **OBJETO**: O objeto da presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃONAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA, LOCALIZÁDO NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, S/N.º, JURUJUBA, NITERÓI/RJ, conforme as especificações constantes do Anexo II (Projeto Básico); Anexo III (Memorial Descritivo); Anexo IV (Planilha Orçamentária) e Anexo V (Cronograma Fisico-Financeiro) do edital; **PRAZO**: Os serviços a serem contratados deverão ser executados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento, pela contratada, da Autorização de Execução emitida pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura/FMS, após a emissão da Nota de Empenho e da assinatura do Contrato; VALOR: R\$ 199.697,79 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.122.145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138, tendo sido objeto das Nota de Empenho n.º 1299/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2499/2019; DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

# EXTRATO N.º 198/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 27/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda; OBJETO: O presente Niterol e Neon Rio Construções e Comercio de Materiais Lida; OBJE 10: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos complementares (PEC) ao projeto básico de arquitetura (PBA) elaborado pelo NEA/FMS para a Policlínica Carlos Antônio da Silva, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório; PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138, Nota de Empagho n.º 001387/0019: ELINDAMENTO: Lei n.º 8 666/03 bem como o de Empenho n.º 001387/2019; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/9542/2019; **DATA DE ASSINATURA**: 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO N.º 95/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 49/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Fenagui Comércio de Materiais Descartáveis Ltda. Me; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à FENAGUI COMÉRCIO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. ME pelo fornecimento de material hospitalar, no período de outubro, novembro e dezembro de 2017, conforme discriminado nos Processos Administrativos n.º 200/6869/2018 e 200/6870/2018; VALOR: R\$ 51.032,47 (cinquenta e um mil e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 25.43.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 183, Nota de Empenho n.º 0661/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como os Processos Administrativos n.º 200/6869/2018 e 200/6870/2018; DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

# EXTRATO N.º: 200/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 87/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Geração Pharma Produtos Hospitalares Ltda. Me; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à

GERAÇÃO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME pelo fornecimento de valor: R\$ 119.735,17 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 25.43.10.122.0145, Código Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 100, Nota de Empenho n.º 001369/2019; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/4177/2018; ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

### EXTRATO N.º: 202/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 89/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e S.J FÉ Hospitalar Eireli – ME; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à S.J FÉ pelo objeto deste l'Ekino De Pasos de la comención de paganiento de 3.3 Te per fornecimento de material hospitalar e medicamentos, no período de dezembro de 2015 e julho de 2017; VALOR: R\$ 27.873,50 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192 Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 100, Nota de Empenho n.º 001371/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2958/2017; ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO N.º: 201/2019.
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 88/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ACL MED Comércio de Medicamentos, Material e Produto Hospitalar Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à ACL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E PRODUTO HOSPITALAR LTDA. pelo fornecimento de material médico hospitalar para Unidades de Saúde desta FMS, no período 2013; VALOR: R\$ 2.248,00 (dois mil e duzentos e quarenta e oito reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 100 e Nota de Empenho n.º 001373/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como os Processos Administrativos n.º 200/5767/2016 e 200/5768/2016; ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO N.º: 197/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 56/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Air Liquide Brasil Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 51/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento parcelado de gases medicinais, para atendimento da demanda administrativa da rede pública de saúde do Município de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93; VALOR: R\$ 1.184.791,82 (um milhão, cento e otienta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 001327 e 001328; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5035/2014; ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS Solicitamos tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 194/2019, publicada em 06/12/2019, que atribui, a contar de 01/12/2019, a Maria Margareth de Melo, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói – Miguelote Viana, da VIPACAF, na função de **Chefe da Seção de Estoque e Dispensação de Insumos**, em vaga decorrente da dispensa de Cristiane

### CORRIGENDA:

Na Portaria FMS/FGA nº 216/2019, publicada em 03/01/2020. **Onde se lê:** "GILSON MACHADO CARDOSO", leia-se: "GILSON CARDOSO MACHADO".

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Corrigenda: Na publicação do jornal "A Tribuna" do dia 18/12/2019, referente a
Portaria FME nº 2697/2019, onde se lê: "... Lívia Ornellas Stern"; leia-se: "... Lívia Moraes Ornelas Stern"

Na publicação do jornal "A Tribuna" do dia 10/12/2019, referente a Portaria FME nº 2669/2019, Substituir: Thamiris dos Santos Coelho Brêtas, matrícula nº 237.813-5; Por: Marcelo de Jesus Pessanha, matrícula nº 236.908-0.

#### FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI-FAN **EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2020**

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços registrado sob o nº 001/2020; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN (contratante) e TÉTIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (contratada); Resumo do Objeto: "serviços e INDUSTRIA E COMERCIO LIDA (contratada); Resumo do Objeto: "serviços e normas gerais e específicas para execução do projeto que tem por objetivo a Manutenção Preventiva das Instalações Elétricas, Redes de Hidrantes, Porta Corta Fogo, Ciclorama, Varas de Cenário dos Teatros"; Prazo de vigência e execução= 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02, Processo Administrativo FAN nº 220/000370/2019, origem: Edital de Licitação pública/FAN nº 041/2019 - Modalidade adotada = pregão presencial; valor de la contential por contential presencial valor. total contratual: R\$ 327.900,00 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: FONTE/recurso: 0.0.1.38, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.04.122.01454191, NATUREZA DA DESPESA: 333.90.39.820000, NOTA DE EMPENHO N° = 002998, DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO = 30/12/2019, VALOR DA NOTA DE EMPENHO = R\$ 18.540.57, TIPO = GLOBAL; Data da Assinatura contratual: 07/01/2020; registrado no livro nº 06, fls. 01, termo registrado sob o nº 001/2020.

#### NITERÓI PREV. **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Nº 43/2019; PARTES: Niterói Prev como Contratante e empresa *Work Safety Com. e Serv. Contra Incéndio LTDA-EPP* como Contratada; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2019, relativo à prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndios; **PRAZO**: 45 (quarenta e cinco) dias; **VALOR TOTAL**: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **VERBA**: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 217/2019; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000724/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA**: 16 de dezembro de 2019.

# Despachos da Presidência

PROCESSO N° 310/000766/2019 - INDEFERIDO

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

EXTRATO № 257/2019
ESPÉCIE: Contrato nº 257/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do evento SOM DA PAZ ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2019, nesta cidade: FUNDAMENTAÇÃO **LEGAL:** Disposto no processo administrativo n°500000829/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da lei federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a lei federal nº8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições que se enunciam; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000474; DATA DO EMPENHO: 30 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 350.160,00 (trezentos e cinquenta mil cento e sessenta reais); **PRAZO**: Início dia 30 de dezembro de 2019 e término em 01 de janeiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 30** de dezembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E MORE PROJECT BRASIL OBRAS SOCIAIS

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Contrato nº 30/19, contrato de aquisição que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: ITEM 07:1000 (mil) peças de chapéus 100% algodão pré-encolhido sarja 2/1, a gramatura deverá variar entre 210 a 220 grs p/m², tipo caçador, com aba envolvendo todo ele, prendedor de aba nas laterias e cadarço de regulagem no pescoço, na cor amarelo cromo com logomarca CLIN, impressa em silk screen na cor laranja LUMI FLUOR na parte frontal, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0597/2019, Que se regerá pelo decreto federal de nº 3.555/00, lei federal de nº 10.520/02, decreto municipal de nº 9.614/05, lei complementar de nº 123/06 e pela lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Denise Pacheco Gomes, mat. 116.175 e Arildo da Nobrega, mat. 67.482; Processo Administrativo de nº 520/000.773/19

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: ITEM 07:1000 (mil) peças de chapéus 100% algodão pré-encolhido sarja 2/1, a gramatura deverá variar entre 210 a 220 grs p/m², tipo caçador, com aba envolvendo todo ele, prendedor de aba nas laterias e cadarco de regulagem no pescoco, na cor amarelo cromo com logomarca CLIN, impressa em silk screen na cor laranja LUMI FLUOR na parte frontal, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0597/2019, Que se regerá pelo decreto federal de  $n^{\rm o}$  3.555/00, lei federal de  $n^{\rm o}$ 10.520/02, decreto municipal de nº 9.614/05, lei complementar de nº 123/06 e pela lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Denise Pacheco Gomes, mat. 116.175 e Arildo da Nobrega, mat. 67.482; Processo Administrativo de nº 520/000.773/19

EQUIPAMENTOS EIRELI; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: ITEM03: 812 (oitocentos e doze) pares de sapato de vaqueta hidrofugada, cor preta, com palmilha de aço, solado bidensidade, antiderrapante, injetada direto ao cabedal em PU (poliuretano), com cadarço, taloneira amarela e acolchoamento de um gomo, com as numerações abaixo e as respectivas quantidades ao lado: N° 33 (02 pares); Nº 34 (20 pares); Nº 35 (50 pares); Nº 36 (80 pares); N° 37 (120 pares); N° 38 (120 pares); N° 39 (100 pares); N° 40 (80 pares); N° 41 (80 pares); N° 42 (80 pares); N° 43 (60 pares); N° 44 (20 pares), conforme Anexo I Termo de Referência do Objeto. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 28.338,80 (Vinte e oito mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0541/2019, Que se regerá pelo decreto federal de nº 3.555/00, lei federal de nº 10.520/02, decreto municipal de nº 9.614/05, lei complementar de nº 123/06 e pela lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Denise Pacheco Gomes, mat. 116.175 e Arildo da Nobrega, mat. 67.482; Processo Administrativo de nº

Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens:

ITEM 01 - 676 (seiscentos e setenta e seis) pares de botina de vaqueta hidrofugada, cor preta, com biqueira e palmilha de aco, solado bidensidade, antiderrapante, injetada direto ao cabedal, em PU (poliuretano), com cadarço, taloneira amarela e acolchoamento total do cano acima do tornozelo, com as numerações abaixo e as respectivas quantidades ao lado:  $N^{\circ}$  37 (10 pares);  $N^{\circ}$  38 (40 pares);  $N^{\circ}$  39 (50 pares); N° 40 (120 pares); N° 41 (120 pares); N° 42 (120 pares); N° 43 (80 pares); N° 44 (80 pares); N° 45 (40 pares); N° 46 (10 pares); N° 47 (06 pares); TEM 04: 170 (cento e setenta) pares de tênis de vaqueta hidrofugada, cor preta, solado bidensidade, antiderrapante, injetada direto ao cabedal em PU (poliuretano) com cadarço, taloneira amarela e acolchoamento de um gomo no cano, com as numerações abaixo e as respectivas quantidades ao lado: N° 35 (10 pares); N° 36 (20 pares); N° 37 (20 pares); N° 38 (20 pares); N° 39 (50 pares); N° 40 (50 pares), conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 58.880,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reias); natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0542/2019, Que se regerá pelo decreto federal de nº 3.555/00, lei federal de nº 10.520/02, decreto municipal de nº 9.614/05, lei complementar de nº 123/06 e pela lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Denise Pacheco Gomes, mat. 116.175 e Arildo da Nobrega, mat. 67.482; Processo Administrativo de 520/000.622/19.

SERVIÇOS LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: **ITEM 01** – 700 (setecentas) peças de camisas confeccionada em sarja pré-encolhida gola polo com bolso 100% algodão 2x1, gramatura de 200g/m² com variação de mais ou menos 5%, costurada em linha de algodão, peitilho dois botões, com faixas retro refletância de 2,50 cm de no mínimo 330 candela/luz na região da cintura e nas mangas, na cor amarelo cromo, mangas e golas na cor laranja, logomarca CLIN (LARANJA) impressa em silk screen na parte frontal no bolso, e GARI nas costas, impresso em silk screen na cor laranja. Seguem os tamanhos: Tamanho: P - 200 peças; Tamanho: M - 300 peças; Tamanho: G - 200

peças;
ITEM 02 - 1300 (mil e trezentas) peças de calça comprida em brim na cor LARANJA com dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, tecido 100% algodão, pré-encolhido, sarja que devera variar entre 260 a 270grs. P/m², escrito CLIN em silk screen na cor AMARELO LUMI FLUOR na perna esquerda, e refletivo na perna, conforme modelo Anexo. Nos tamanhos: Tamanho: P – 250 peças; Tamanho: M – 400 peças; Tamanho: G – 350 peças; Tamanho: Autura 107mt peças; Tamanho: XGG – 50 e Super Especial (medida:- largura 132mt – Altura 107mt - Gavião 42), quantidades 50 peças;

ITEM 03:  $2\dot{1}0$  (duzentos e dez) peças de camisas confeccionada em sarja préencolhida gola polo com bolso 100% algodão 2 x 1, gramatura de 200 g/m² com variação de mais ou menos 5%, costurada em linha de algodão, peitilho dois botoes com faixas retro refletância de 2,50 cm de no mínimo 330 candela/luz na região da cintura e nas mangas na cor amarelo cromo, e mangas e golas na cor laranja, logomarca CLIN (LARANJA) impressa em silk screen na parte frontal no bolso, e ENCARREGADO nas costas, impresso em silk screen na cor laranja. Sequem os tamanhos: Tamanho M - 30 peças; Tamanho G - 80 peças; Tamanho GG - 20 eças e XGG – 80 peças;

TTEM 04 – 32 (trinta e duas) peças de conjuntos de calça comprida e jaleco azul noturno em brim 100% algodão pré-encolhido, sarja 3/1 que deverá variar entre 260 a 270 grs. P/m². Os jalecos com decote em "V", deverão ter a logomarca CLIN na altura do peito esquerdo e OFICINA nas costas, na cor LARANJA LUMI FLUOR. As calças compridas deverão ter dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, com a logomarca CLIN em silk screen na cor LARANJA LUMI FLUOR na perna esquerda. Seguem os tamanhos: Tamanho P-12 peças; Tamanho

G – 20 peças; ITEM 05 – 60 (sessenta) peças de conjuntos de calça comprida e jaleco cinza chumbo, em brim 100% algodão pré-encolhido, sarja 3/1 que deverá variar entre 260 a 270 grs. P/m². Os jalecos com decote em "V", deverão ter a logomarca CLIN na altura do peito esquerdo e DOMP nas costas na cor LARANJA LUMI FLUOR. As calças compridas deverão ter dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, com a logomarca CLIN em silk screen na cor LARANJA LUMI

FLUOR na perna esquerda. Segue o tamanho: Tamanho G – 60 peças;

ITEM 06: 57 (cinquenta e sete) peças de conjuntos de calça comprida e jaleco cinza chumbo, em brim 100% algodão pré-encolhido, sarja 3/1 que deverá variar entre 260 a 270 grs. P/m². Os jalecos com decote em "V", deverao ter a logomarca CLIN na altura do peito esquerdo e OPERADOR em silk screen nas costas na cor branca. As calças compridas deverão ter dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, com a logomarca CLIN em silk screen na perna esquerda na cor branca. Seguem os tamanhos: Tamanho P - 03 peças; Tamanho M - 10 peças; Tamanho G - 20 peças; Tamanho GG - 12 peças; Tamanho: XXGG - 12 peças;

ITEM 08: 250 (duzentos e cinquenta) peças de camisas confeccionada em sarja préencolhida gola polo com bolso 100% algodão 2 x 1, gramatura de 200 g/m² com variação de mais ou menos 5% costurada em linha de algodão, peitilho dois botoes com faixas retro refletância de 2,50 cm de no mínimo 330 candela/luz na região da cintura e nas mangas na cor amarelo cromo e mangas e golas na cor laranja, logomarca CLIN (LARANJA) impressa em silk screen na parte frontal no bolso, e ROÇADEIRA nas costas, impresso em silk screen na cor laranja. Segue os tamanhos: Tamanho: P – 50 peças; Tamanho: M – 100 peças; Tamanho: G – 100 peças, conforme supramencionado Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 80.952,90 (Oitenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0598/2019, Que se regerá pelo decreto federal de nº 3.555/00, lei federal de nº 10.520/02, decreto municipal de nº 9.614/05, lei complementar de nº 123/06 e pela lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Denise Pacheco Gomes, mat. 116.175 e Arildo da Nobrega, mat. 67.482; Processo Administrativo de nº 520/000.773/19.

# Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. **NOTIFICAÇÃO:** 

- 1 JOAQUIM WALTER VINELA NOT. 9785 Av. Conde Pereira Carneiro nº 30 –
- Ponto d' Areia Insc. 1867 2 JOSE PEREZ DE PEREZ DE REZENDE NOT. 9931 Rua Comendador Antônio Augusto da Paz, O, S/N – Piratininga – Insc. 666594

  3 – EMA DA LUZ AZEVEDO NEVES - NOT. 9932 - Rua Samuel Wainer Filho,
- Qd38, Lt 29 Campo Belo (Itaipu ) Insc.617621

  4 MARCO AURÉLIO BASTOS COLLANES NOT. 10064 Avenida Raul de Oliveira Rodrigues Qd 150, Lt 12 Piratininga Insc. 644252
- 5 ESPÓLIO DE ARINO PAULO DE FIGUEIREDO NOT. 10166 Rua Araguaia, Od 71. Lt 09 - São Francisco - Insc. 366021
- 6 ESPÓLIO DE MARGARIDA TEIXEIRA LUCCHETTI NOT. 9945 Washington
- Luis, 482 / 01, Its 08 Sapê Insc. 1864032

  7 ESPÓLIO JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHO NOT. 10225 Avenida Raul de Oliveira Rodrigues, S/Nº qd 95, Lt 13 Piratininga Insc. 631887

# Página 7

- 8 MARIA DE FÁTIMA SANTOS GUERBATIN NOT. 10244 Rua Prof. Lara Vilela, nº 116 - São Domingos - Insc. 40493 INTIMAÇÃO:
- 1 ELISA FERNANDES E OUTROS INT. 10212 Rua Adelino Martins, nº 64 -
- Fonseca Insc. 109868 2 CARLOS PEREIRA INDIO INT.9933 Rua Arthur Maia, O S/N, Lt 10 Maravista – Insc. 772441

AUTO DE INFRAÇÃO:

- 1 ANTÔNIO JOSE RESENDE DE MEDEIRO AUT. 9786 Rua 13 ( Argeu Fazendinha ), O / S/N Qd 98 Lt 08 Serra
- 2 ESPÓLIO FILICIO FRANCISCO AUT. 9787 Av. Mathias Sandri, Qd E Lt 316 -Itacoatiara -Insc.603076
- 3 ESPÓLIO FILICIO FRANCISCO AUT. 9788 Av. Mathias Sandri, Qd E Lt 316 B - Itacoatiara -Insc. 1759281

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA** ATO DO PRESIDENTE **EXTRATO**

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 39/2019; PARTES: EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; OBJETO itens acrescidos: R\$ 62.166,50 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); itens novos: R\$14.285,85 (quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); itens reduzidos: R\$ 843,93 (oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos); itens excluídos: R\$ 75.611,16 (setenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos) representando 26,53% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centravos) no valor contratual. Processo nº 510005069/2019; FUNDAMENTO: artigo 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu § 1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 07/01/2020. - Presidente da EMUSA.

#### EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 73/2019; PARTES: EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; OBJETO itens acrescidos: R\$ 21.960,15 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais e quinze centavos); itens novos: R\$ 24.510,10 (vinte e quatro mil quinhentos e dez reais e dez centavos); itens reduzidos: R\$ 39.965,64 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); itens excluídos: R\$ 6.505,12 (seis mil quinhentos e cinco reais e doze centavos) representando 23,38% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) no valor contratual. Processo nº 510005233/2019; FUNDAMENTO: artigo 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 17/12/2019. – Presidente da EMUSA.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 022 / 2019 – Processo Administrativo de nº. 510001942/2019, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CONSTRUÇAO de ESTABILIZADORAS (CORTINAS ATIRANTADAS e SOLOS GRAMPEADOS), SISTEMAS de DRENAGEM GENERALIZADOS, PAVIMENTAÇÃO do TRECHO de RUA ADJACENTE, CONSTRUÇÃO de CALÇADAS e GUARDA CORPO de PROTEÇÃO SUPERIOR, COMPLEMENTO e AFINS de ACABAMENTO, OBRAS 1 e 2 na RUA BOMFIM (BOA VENTURA) no MORRO do BOMFIM em FRENTE ao n°. 761 no BAIRRO do FONSECA", adjudicando os serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI — CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.649.203,71 (Dois Milhões Saiscontos a Constanta No. 100 Milhõus No. 100 Milhões Saiscontos a Constanta No. 100 Milhões Saiscontos a Const "CONSTRUÇÃO de ESTABILIZADORAS (CORTINAS ATIRANTADAS e SOLOS CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.649.203,71 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Três Reais e Setenta e Um Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 16,9%, com condições de entregas dos Serviços, Validade das Propostas e Pagamento, conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, referente às obras realizadas no período de 01/10/2018 à 30/10/2018; VALOR: R\$ 2.188.827,79 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, otiocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos); PROCESSO: 510000243/2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 1051.04.122.0010.3006, ND 4.4.90.92.00 e FT 138; Presidente da EMUSA – Niterói, 10 de julho de 2019. \*omitido da publicação de 11/07/2019

### AVISO DE ADIAMENTO

Por motivos administrativos, fica adiada à abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, referente à Concorrência Pública nº 025/2019, processo nº 510003638/2019, que seria realizada às 15:00 horas do dia 13/01/2020, próximo, para o dia 03/02/2020 às 11 horas, que tem como objeto "Urbanização nas Comunidades do Viradouro e União". Niterói, 10 de janeiro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

### **CORRIGENDA**

Na publicação do dia 09 de janeiro de 2020 referente ao aviso da Tomada De Preços nº 01/2020

ONDE SE LÊ: Dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2020 às 11:00 (onze) horas. LEIA-SE: Dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2020 às 16:00 (dezesseis) horas.